



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2025

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS
DA TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025 (Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 9 de janeiro de 2025), vem tornar pública a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** contendo a relação de candidatos(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 03, de 10/03/2025, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025) com base na Lista de Espera do SiSU/UFOB 2025, que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo, porém apresentaram pendências nas solicitações, as quais poderão ser sanadas, exclusivamente, conforme as instruções constantes neste instrumento:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I** deste instrumento) deverá acessar o **Portal de Matrícula** para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, **do dia 19/03/2025 até as 18h do dia 24/03/2025** (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao **Portal de Matrícula** para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I**).
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I**) deve-se realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Acessar o **Portal de Matrícula** no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
 - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à categoria de inscrição, conforme descrita no item 37 e seus subitens do **Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025** disponível no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>;
 - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
 - 3.3.4. Não conter rasuras;
 - 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
 - 3.4. Registrar ou alterar no **Portal de Matrícula** informações solicitadas para este processo seletivo,



- quando for o caso;
- 3.5. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
 - 3.6. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;
 - 3.7. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
 - 3.8. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
 - 3.9. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
 4. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.
 - 4.1. Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, **desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista**, através do e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br.
 5. A UFOP não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
 6. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O Processo Seletivo SiSU/UFOP 2025 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOP nº 1, de 09/01/2025 (Edital Normativo) sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOP, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 19 de março de 2025.

Adma Kátia Larcerda Chaves
Pró-Reitor de Graduação
PROGAD/UFOP



ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidatas(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula do SiSU/UFOP 2025 (Edital de Convocação nº 03 de 10/03/2025, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOP 2025) que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional, entre o dia 10/03/2025 e as 18h do dia 13/03/2025, conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2025, porém apresentaram pendências nas suas solicitações, as quais foram registradas no Portal de Matrícula pela Comissão de Matrícula do SiSU/UFOP 2025.

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência	Classificação (por curso na Lista de Espera)	Nota Obtida
1	ADMINISTRAÇÃO (B)	AHYLLA FAMILY SANTANA LIMA	2410****6371	LB_PPI	48	565,30
2	ADMINISTRAÇÃO (B)	CHRIS ELLEN DE SOUZA DA SILVA	2410****5405	LB_PPI	46	568,23
3	ADMINISTRAÇÃO (B)	IGOR DOMINGUES SILVA	2410****8816	AC	10	615,80
4	ADMINISTRAÇÃO (B)	JOANA D ARC APARECIDA DAS FLORES ROCHA	2410****8411	AC	13	609,66
5	AGRONOMIA (B)	KAMILY VITORIA DA SILVA NUNES	2410****4600	LB_PPI	45	515,86
6	AGRONOMIA (B)	MYRELA SILVA DOS SANTOS	2410****0556	LB_PPI	46	515,53
7	AGRONOMIA (B)	PEDRO ALVES RODRIGUES FILHO	2410****9123	LB_PPI	50	513,70
8	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	KAMYLLA VICTORIA SOARES CAMARA	2410****3296	LB_PPI	33	496,23
9	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	KAUAN NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	2410****8483	LI_PPI	29	512,56
10	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	SABRINA OLIVEIRA DE AQUINO	2410****9440	LB_PPI	34	483,48
11	DIREITO (B)	ARIADNA SUZANNA SANTOS GONCALVES	2410****1957	LB_EP	39	671,53
12	DIREITO (B)	CAMILA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	2410****7835	LB_PPI	68	651,64
13	DIREITO (B)	FERNANDA RODRIGUES XAVIER DE SOUZA	2410****0685	AC	13	709,45
14	DIREITO (B)	GEOVANNA DA SILVA NOVAIS	2410****6140	LI_EP	23	695,65
15	DIREITO (B)	JANINE EVELIS NUNES SANTOS	2410****9102	LB_Q	198	583,26
16	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	LUZIA BARROS LIMA	2410****8078	AC	25	462,20
17	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	JOSE BENICIO DE ALMEIDA JUNIOR	2410****5976	LI_EP	33	370,51
18	FARMÁCIA (B)	DOUGLAS NERES DA COSTA	2410****6542	LI_PPI	45	626,44
19	FARMÁCIA (B)	ISABELA SOUZA DOS SANTOS	2410****4250	LB_PPI	56	617,58
20	HISTÓRIA (L)	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	2410****2566	LI_PPI	33	494,04
21	HISTÓRIA (L)	JOSE MISTEJONE DOS SANTOS FILHO	2410****3416	AC	14	549,87
22	HISTÓRIA (L)	LAUREILDA GUALBERTO DE ALMEIDA	2410****6923	LB_PPI	43	445,42
23	HISTÓRIA (L)	PAULO SERGIO ALVES DOMINGUES	2410****1434	AC	16	541,75
24	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	CAILANE CONCEICAO MONTEIRO	2410****8339	LB_EP	56	461,61
25	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	RAFAELA REIS DOS SANTOS	2410****0615	LB_EP	61	456,77
26	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	RITA MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA	2410****6181	LB_EP	67	435,51
27	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	VITORIA MENDES DO CARMO	2410****3018	LB_PPI	73	424,61
28	MEDICINA (B)	THIAGO DE OLIVEIRA MENEZES	2410****8379	LB_PPI	205	734,29
29	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	DANIELA MAGALHAES GONDIM	2410****1614	LB_PPI	80	566,96
30	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	JAMILE CARDOSO DOS SANTOS	2410****0898	LB_PPI	77	568,19
31	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	MARIA CARLA DE ARRUDA PEIXOTO	2410****5947	AC	17	648,16
32	NUTRIÇÃO (B)	LURIA ROCHA BARBOSA	2410****8108	LB_PPI	51	623,74

*** LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

AC: Ampla concorrência



LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).